



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 58/2015 – São Paulo, quinta-feira, 26 de março de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0981236 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria Nº 7.849, DE 23 DE março DE 2015**

*Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 001/15, de 15 de janeiro de 2015, do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

| PERÍODO – ANO 2015   | DESEMBARGADOR FEDERAL                              |
|--|--|
| (...)  | (...)  |
| 25 a 31 de março até as 23:59 hs<br>das 00:00hs do dia 1º a 8 de abril | HÉLIO NOGUEIRA<br>Juíza Federal Conv. MARISA CUCIO |
| (...)  | (...)  |
| 3 a 10 de junho  | DAVID DANTAS                                       |
| (...)  | (...)  |
| 15 a 22 de julho   | MARISA SANTOS                                      |
| 22 a 29 de julho   | JOHONSOM DI SALVO                                  |
| (...)  | (...)  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983484 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 7852**

Considera como ocorrida em 25 de março de 2015 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 56/2015, do Diário Eletrônico de 24 de março de 2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, da Resolução nº 295/07, do Conselho de Administração deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região esteve inacessível no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no horário das 11h00 às 13h35, nesta data,

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0005716-20.2015.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar como ocorrida em 25 de março de 2015 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 56/2015, do Diário Eletrônico de 24 de março de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983546 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005719-72.2015.4.03.8000

Documento nº 0983546

Indefiro, por falta de amparo legal.

Ainda ontem, aqui na Avenida Paulista - São Paulo (SP) -, na EMAG, no período noturno, encontrei o ilustre requerente, inscrito e ativo participante de curso com intensa e longa programação - circunstâncias de fato totalmente incompatíveis com eventual quadro clínico grave ou preocupante.

Ademais disto, ao retornar para o trabalho, na cidade a que se encontra funcionalmente vinculado, o requerente poderá contar com os profissionais necessários ao seu tratamento, pois Dourados (MS) é centro urbano com mais de 200.000 mil habitantes, com boa estrutura de serviços, inclusive de medicina.

Se não fossem tais circunstâncias, ainda seria necessário ponderar que, em casos de real e grave necessidade médica, a lei protege os Magistrados com solução satisfatória, mas não a que é objeto do requerimento.

Publique-se.

Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0980706 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 1915, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 16 de março de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA marcadas para 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 6 a 10 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/03/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0978213 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1914, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN de 1 a 30 de abril de 2015 para 6 de abril a 5 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/03/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0977691 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1913, de 19 de março de 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 1353/2013 e 1751/2014 para interromper, a partir de 11 de dezembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, incluir o saldo de 9 (nove) dias de férias para 2 a 10 de julho de 2015 e adiar o período de 9 de junho a 8 de julho de 2015 para 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/03/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0971552 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7851, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7761/2014-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 30 de setembro a 29 de outubro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936886 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002771-60.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rogério Volpatti Polezze

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal a averbação de 1.106 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 07 de fevereiro de 2000 a 16 de fevereiro de 2003, trabalhados no Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943788 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000462-66.2015.4.03.8000

Interessado(a): José Denilson Branco

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal a averbação de 1.137 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 09 de agosto de 1996 a 19 de setembro de 1999, trabalhados na Prefeitura do Município de Diadema, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0928842 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001147-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): João Felipe Menezes Lopes

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto a averbação de 965 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 03 de julho de 2007 a 21 de fevereiro de 2010, trabalhados no Ministério Público Federal, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.
2. Reitero o despacho de 27 de outubro de 2014 (doc SEI 0667222) em relação à apresentação de certidão original expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao período de 03 de maio de 2006 a 02 de julho de 2007, conforme previsto no artigo 3º, da Portaria MPS nº 154/2008.
3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0972680 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE nº 1917, de 24 DE MARÇO DE 2015.**

*Estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação*

no âmbito, da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2015**

| CALENDÁRIO                        | UNIDADE JUDICIÁRIA  | SUBSEÇÃO    |
|-----------------------------------|---|-------------|
| 20 a 22/05/2015                   | 1ª Vara de Registro   | 29ª/SP      |
| 01 e 02/06/2015                   | 1ª Vara de Mauá   | 40ª/SP      |
| 08 a 19/06/2015                   | 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª Vara e JEF de Ribeirão Preto e 1ª Vara com JEF Adjunto de Barretos | 2ª e 38ª/SP |
| 29/06/2015 a 08/07/2015           | 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Vara e JEF Guarulhos   | 19ª/SP      |
| 20 a 24/07/2015                   | 1ª, 2ª, 3ª Vara e JEF Bauru   | 8ª/SP       |
| 03 a 07/08/2015 e 12 a 14/08/2015 | 2ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 21ª, 24ª, 25ª e 26ª Vara Cível                                    | 1ª/SP       |
| 24 a 28/08/2015                   | 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Vara São José do Rio Preto   | 6ª/SP       |

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 11 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério do Corregedor Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

9.2.3 - Setor de Comunicações;

9.2.4 - Contadoria Judicial;

9.2.5 - Central de Mandados;

9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP;

9.2.7 - Protocolo Geral;

9.2.8 - Protocolo Integrado;

9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;

9.2.10 - Depósito Judicial;

9.2.11 - Arquivo;

9.2.12 - Almoxarifado.

9.3 – Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.

10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.

10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.

10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.

11 - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.

12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para o Corregedor Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.

13 – Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:

13.1 – às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:

a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;

b) a relação dos processos de verificação obrigatória.

13.2 – aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos

correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:

a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;

b) o relatório previsto no item 8.

14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:

14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);

14.2 - comunicar uma única vez, por ofício, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:

14.2.1 – Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seções dos Estados de São Paulo;

14.2.3 – Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

14.2.5 – Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

14.2.6 - Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo;

14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:

14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

14.3.4 - Diretoria do Foro das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/03/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0983826 - Ata Registro Preços - Extrato ::

### **Ata Registro Preços - Extrato**

Processo nº 0015024-17.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2015, firmada em 23/03/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedora: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ n.º 13.195.832/0001-52); Objeto: Registro de Preços para aquisição de mídias diversas ((fita para cópia de segurança e fita para limpeza); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor: R\$ 36.900,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 054/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. José Eduardo Guerra Có, Sócio-Gerente.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 24/03/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0981414 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10999, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005582-90.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/03/2015, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981462 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11000, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005573-31.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de março de 2015**, a servidora **SANDRA KAORI OKADA**, R.F. nº 1734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/03/2015, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978924 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0004101-92.2015.4.03.8000

Documento nº 0978924

Ref.: Averbação de tempo de serviço de SUELI APARECIDA MATHIAS, R.F nº 3054.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, altero o despacho de fl.07 do processo nº 10588/2008-SEHU (doc. 0975525), a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado em órgão público, autarquia estadual e

empresas privadas se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo:

- 2.773 (dois mil, setecentos e setenta e três) dias, referentes ao período de 16/09/1993 a 19/04/2001, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90;

II - referente ao período em que trabalhou no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo:

- 763 (setecentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 10/06/2002 a 12/07/2004, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da lei 8.112/90;

- 764 (setecentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 10/06/2002 a 12/07/2004, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores;

III - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 7.342 (sete mil, trezentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 05/06/1968 a 12/07/2004 (períodos interpolados), já descontados o período trabalhado no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo e a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/03/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977016 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005275-39.2015.4.03.8000

Documento nº 0977016

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcos Castanho Lazarini, RF 3876, em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/03/2015 a 14/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 20/03/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978376 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005389-75.2015.4.03.8000

Documento nº 0978376

Defiro o pedido de afastamento do servidor Jaime Sinclair Covre, RF 2385, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/03/2015 a 20/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 20/03/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966895 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12753, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital, de que trata os Atos nºs 12672 e 12673, de 19 de janeiro de 2015, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 20/2015, de 29/01/2015, Caderno Administrativo.

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

RODRIGO LEITE

ARTHUR SOMBRA SALES CAMPOS

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

LUIZ AUGUSTO BERNARDINI DE CARVALHO

MAIRA FREDERICO PEREZ AGUIAR

RODRIGO VITRAL VITORINO SANTOS

ARTHUR CONDE EWERT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966900 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12754, DE 19 DE março DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

WISTON SOUSA DIAS

APARECIDA RIE NAKANISHI

KALINE PEREIRA ALMEIDA GUBOLIN, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966919 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12755, DE 19 DE março DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA

DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA

CARLA ROBERTA DANTAS CURSI

HEIDY DA SILVA

CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA

HIGOR DE CASTRO SILVA

VANESSA MARQUART

MAISA VERDUGO

VIVIAN RIBEIRO BRANDES

GABRIELA CRISTINA QUINALIA

CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA

RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

SAMUEL BUENO DA SILVA

DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA

DANIEL DE CASTRO CALDAS

CAMILA UNGAR JOAO

THAIS AMARANTE CRUZ

ANA PAULA PILOTO

DANIELA CANONE CALDAS

ROBERTA LIE HAYAMA

JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR

TATIANA CARLA ANDO NAKANO

MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA

ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO

SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES

CELINA MORAES NAVARRO PRADO

MARCO ANTONIO TURIBIO

CAROLINE MEDEIROS ROCHA

DAYANE NOVAIS DE FREITAS, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966924 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12756, DE 19 DE março DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

FERNANDA CAROLINA TORRES, em vaga decorrente da aposentadoria de Ester Nogueira de Faria

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Renan Pinto Rodrigues

GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES

GENIVALDO SANCHES

DIOGO PERAL GOMES

JOAO PAULO MEIRELLES, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966922 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12757, DE 19 DE março DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, os candidatos GUILHERME LUIZ LEONARDO e MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966927 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12758, DE 19 DE março DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, a candidata CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Interior, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968099 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12759, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

MARCELO CARNAVAL, em vaga decorrente da aposentadoria de Liliane Lopes Guedes de Almeida

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

KARLA ERIKO MIZU KOSHI

DANIEL FARIAS LIMA

KAREN DA CRUZ

CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN

CARLA BERMAN SZANIECKI

MARCELO EIZO KATO  
MAYLA DA LUZ ALBANO  
RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, em vagas decorrentes da vacância dos cargos de Juliane Espíndola Pessoa Amaral, Luciana Bougleux Abreu, Otávio Augusto Pascucci Perillo, Cintia Maria Tojal Pires, Cintia Piazzarolo Lana, Marina Rizério Moura dos Santos, Caroline Bacher Peres e Lucas Aidar dos Anjos  
VIVIAN WOLF KRAUSS  
PAULA MARTINS QUEIROZ MEDEIROS  
ROBERTO CARVALHO BASTOS  
SARAH FELIPE GOMES ANDRADE, em vagas decorrentes das aposentadorias de Tsutomu Konishi, Dirce Bautista Pliger, Airam Marques Panella e Vilma Maria Domenichi Maroni  
VANESSA CRISTIANE RIBEIRO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Everton Alexandre Vieira  
CLAUDIA MARIA PILOTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Ricardo do Nascimento  
ANA RITA PORTELINHA FALCONI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Leandro Mendes Ferraz  
CAMILA LIMA COSTA, em vaga decorrente do falecimento de Michela Berbel Kamada  
FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI, em vaga decorrente da exoneração de Silvana Sampaio Arguelho  
DANIEL CARNEIRO SILAMI  
ALINA BEGOSSI TEDRUS  
EUGENIO TELLES PEREIRA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Elisabeth Ribeiro Guimarães, Giselda Elaine de Mendonça e Regina Maria Andrade de Oliveira Bório  
**III - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**  
FERNANDA PORTELLA SAMPAIO  
FABIANO DE SOUZA BARBOSA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Eliseu Alves Nogueira e Luiz Carlos Costa  
EDUARDO SEIHUKU KINJO, em vaga decorrente do falecimento de Sérgio Emiliano de Souza  
DENIS SILVA CARNEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Rodolfo Rodrigues Bezerra  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975807 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003470-51.2015.4.03.8000

Documento nº 0975807

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Interessada: Esmeralda Berbel Kamada

Instituidora: Michela Berbel Kamada

De acordo.

Defiro a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos elencados no despacho 0951030, contados a partir de 19/03/2015, data da manifestação da interessada, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 40 da Lei nº 9784/99, em caso de omissão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/03/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976126 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003455-82.2015.4.03.8000

Documento nº 0976126

Trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, requerida pelo servidor **Donizete Bueno da Silva**, Registro Funcional nº 3432, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 0975938), determino o sobrestamento do feito até que todos os requisitos constitucionais previstos sejam devidamente implementados pelo interessado.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/03/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA**

:: SEI / TRF3 - 0976323 - Ato N.I. ::

#### **Ordem de Serviço 02/2015 - UTU-2**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados no âmbito do processamento dos feitos de competência da Segunda Turma, e de desburocratização dos serviços por ela prestados, de modo a atender aos interesses dos jurisdicionados,

**Considerando** o permissivo legal para a prática de atos meramente ordinatórios de ofício pelos serventuários da Justiça, nos moldes do disposto no §4º do artigo 162 do Código de Processo Civil;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a necessidade de adequação das anotações nos sistemas informatizados ao nível de restrição de publicidade decretado judicialmente em primeira instância após a distribuição dos processos neste egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor da Subsecretaria, ou servidor por ele indicado, independentemente de despacho, poderá retificar a anotação de "sigilo total" feita pela Subsecretaria de Informações e Registros Processuais no sistema informatizado de acompanhamento processual (SIAPRO) caso haja desconformidade com a decretação, em primeira instância, de segredo de justiça ou sigilo exclusivamente relativo aos documentos juntados aos autos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 25/03/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0978515 - Decisao ::

#### **Decisão**

##### **Processo SEI nº 0007155-63.2015.4.03.8001**

Considerando os parâmetros estabelecidos na informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 0975121), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruídos e nem contados em dobro na Aposentadoria do servidor RONALDO RODRIGUES BEZERRA, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978549 - Decisao ::

#### **Decisão**

##### **Processo SEI nº 0007128-80.2015.4.03.8001**

Considerando os parâmetros estabelecidos na informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 0974795), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia, por exercícios findos, de 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruídos e nem contados em dobro na Aposentadoria do servidor ROBERTO CIVIDANES, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis e, após ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0977151 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005956-06.2015.4.03.8001

Documento nº 0977151

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2923 - ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978377 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006247-06.2015.4.03.8001

Documento nº 0978377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 09/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978870 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006661-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0978870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4457 - GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 12/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964432 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005913-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0964432

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4366 - MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964649 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005932-75.2015.4.03.8001

Documento nº 0964649

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964718 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005943-07.2015.4.03.8001

Documento nº 0964718

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6232 - INES REGINA GATTEI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964749 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005954-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0964749

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5878 - JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964791 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005958-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0964791

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5619 - ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965933 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005981-19.2015.4.03.8001

Documento nº 0965933

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1510 - EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965942 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006006-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0965942

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967152 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005490-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0967152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/02/2015 a 12/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967489 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006042-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0967489

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5648 - ANGELICA REGINA CONDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967562 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006090-33.2015.4.03.8001

Documento nº 0967562

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5260 - JOAO ROMEU PESTANA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA em 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967641 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006119-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0967641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3995 - INARA MARIA LOPES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967681 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006141-44.2015.4.03.8001

Documento nº 0967681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5254 - DANA VIDAL

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 09/03/2015 a 15/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967678 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005567-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0967678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2025 - ALAECIO ALVES TORRES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967695 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006179-56.2015.4.03.8001

Documento nº 0967695

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967745 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006200-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0967745

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0967811 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005640-90.2015.4.03.8001

Documento nº 0967811

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/03/2015 a 09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967935 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005433-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0967935

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5527 - ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968050 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006433-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0968050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4876 - CARLA EMIKO INOUE MAGANHA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968119 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005706-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0968119

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968228 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006089-48.2015.4.03.8001

Documento nº 0968228

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5260 - JOAO ROMEU PESTANA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 05/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968251 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006259-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0968251

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 11/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968272 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006285-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0968272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4944 - MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968334 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005726-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0968334

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2015 a 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/03/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972432 - Edital ::

### **Edital**

#### **CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 015/2015 – SUIG/NUAV/DF, 17 DE MARÇO DE 2015**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

#### **1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência**

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser

realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

## **2. Inspeção Médica Oficial**

### **2.1. Disposições Gerais**

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

### **2.2. Avaliação Médica e Laboratorial**

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

### **2.3. Avaliação Psicotécnica**

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

## **3. Documento de Identificação**

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

## **4. Resultado das Avaliações**

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

## **5. Disposições finais**

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de

deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**

Juíza Federal Diretora do Foro

**ANEXO**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte -**

**Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital**

**Avaliação Psicotécnica: 14/04/2015, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 15/04/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

|                            |
|----------------------------|
| PATRICK WENDEL SILVA MATOS |
|----------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA |
|------------------------------|

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte -**

**Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital- Lista de Candidatos com Deficiência**

**Avaliação Psicotécnica: 14/04/2015, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 15/04/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

|                     |
|---------------------|
| MADSON JOSE GABRIEL |
|---------------------|

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte -**

**Unidade de Classificação: SJSP Interior- Lista de Candidatos com Deficiência**

**Avaliação Psicotécnica: 14/04/2015, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 15/04/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

|                         |
|-------------------------|
| THIAGO DOS REIS MARTINS |
|-------------------------|

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte -**

**Unidade de Classificação: SJSP Interior**

**Avaliação Psicotécnica: 14/04/2015, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 15/04/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

|                      |
|----------------------|
| VITOR DA SILVA MAEDA |
|----------------------|

|                      |
|----------------------|
| DEMETRIO JAMMAL NETO |
|----------------------|

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980711 - Portaria ::

**Portaria Nº 0980711, DE 23 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES, RF 4867, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 01/04/2015;
  2. DESIGNAR a servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF 5897, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 01/04/2015;
  3. DISPENSAR a servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 01/04/2015;
  4. DESIGNAR o servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 01/04/2015.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979163 - Portaria ::

**Portaria Nº 0979163, DE 20 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DEBORA COELHO MARRA, RF 7395, Analista Judiciário, removida da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Previdenciária;
  2. DESIGNAR a servidora SILMARA CORREA BAILON, RF 6835, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Previdenciária.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981823 - Portaria ::

**Portaria Nº 0981823, DE 23 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0966323 , de 13 de março de 2015 , disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18 .03 .2015 , relativo à servidora NATALIA TORTURELLA MACHADO, RF 780 2, para constar a alteração de lotação a partir de 07/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982764 - Portaria ::

**Portaria Nº 0982764, DE 24 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0961860, de 11 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.03.2015, para constar:

DISPENSAR a servidora INES APARECIDA DE PAULA, RF 2814, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 18.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982004 - Portaria ::

**Portaria Nº 0982004, DE 23 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DISPENSAR, a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Osasco, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Barueri, a partir de 25/03/2015, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978726 - Portaria ::

**Portaria Nº 0978726, DE 20 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Avaré;

II - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Avaré;

III - DISPENSAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980836 - Portaria ::

**Portaria Nº 0980836, DE 23 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

1. ALTERAR a lotação da servidora MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES, RF 7719, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, para a 1ª Vara de São José dos Campos;

2. ALTERAR a lotação da servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de São José dos Campos, para o Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0980681 - Portaria ::

**Portaria Nº 0980681, DE 23 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANGELICA AMELOTTI, RF 5857, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 7ª Vara de Execuções Fiscais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979761 - Portaria ::

**Portaria Nº 0979761, DE 20 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal, a partir de 02/04/2015;

II - DESIGNAR a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal, a partir de 02/04/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967097 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002606-10.2015.4.03.8001

Documento nº 0967097

4504 - ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

03/02/2015 a 03/05/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967015 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005250-23.2015.4.03.8001

Documento nº 0967015

3852 - MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

02/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967232 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003702-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0967232

3969 - MARIA LUISA RUIVO MARQUES

09/12/2014 a 06/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959424 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005200-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0959424

2897 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA

02/03/2015 a 30/05/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962052 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004769-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0962052

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

25/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962889 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005874-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0962889

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

02/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965235 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004046-41.2015.4.03.8001  
Documento nº 0965235  
1544 - MARLI LOPES DA MOTA  
18/02/2015 a 28/02/2015  
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965239 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0005145-46.2015.4.03.8001  
Documento nº 0965239  
1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO  
26/02/2015 a 10/03/2015  
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965250 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0005109-04.2015.4.03.8001  
Documento nº 0965250  
1407 - AUREA LUCIA DA COSTA  
23/02/2015 a 25/02/2015  
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965279 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005908-47.2015.4.03.8001  
Documento nº 0965279  
4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA

06/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965509 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005426-02.2015.4.03.8001  
Documento nº 0965509  
3401 - VALTER OLIVEIRA FILHO

10/03/2015 a 31/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981207 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003730-28.2015.4.03.8001  
Documento nº 0981207

Interessado: CLAUDIO BASSANI CORREIA - RF 2450

Nos termos da informação SECT nº 0981189, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil, bem como a retificação da averbação de Empresas Privadas, devido ao recálculo do remonte com esta Seção Judiciária.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980035 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011587-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0980035

Interessado: SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA, RF 6581.

Nos termos da Informação SECT 0979864, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e ao Hospital das Clínicas de Porto Alegre, bem como a averbação do período laborado na Companhia Riograndense de Telecomunicações

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982033 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007614-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0982033

Interessado: RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691.

Nos termos da Informação SECT 0982024, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973886 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034326-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0973886

Trata-se de expediente relativo a acúmulo de cargos públicos pelo servidor RONALDO AGOSTINHO BARBUY, RF 1808, deflagrado em razão de pedido de aposentadoria.

Compulsando os autos, constata-se que o servidor acumulou indevidamente, por 2 (dois) anos, no período de 27.01.94 a 25.01.96, os cargos de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de Oficial de

Justiça Avaliador (atual Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal) nesta Justiça Federal de São Paulo.

Verifica-se, ainda, que em janeiro de 1997, indubitavelmente, a Administração teve ciência do acúmulo de cargos, estando inclusive destacado no Processo de Averbação nº 135/97:

*“De acordo com as Certidões de fls. 03 a 05 e o Mapa de Tempo de Serviço de fls. 06 a 08, o servidor possui o total de 9.806 (nove mil, oitocentos e seis) dias de serviços prestados às Empresas Privadas e a Órgão Público Estadual, sendo:*

*(...)*

*- 3.848 (três mil, oitocentos e quarenta e oito) dias ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 15.07.83 a 25.01.85, já descontados 730 (setecentos e trinta) dias de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 26.01.94 a 25.01.96.”*

Instado a manifestar-se, o servidor apresentou opção pelo cargo ocupado nesta Justiça Federal e, em sua defesa, alegou que a licença gozada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo era sem vencimentos.

Asseverou, ainda, que *‘firmou a declaração de que não ocupava outro cargo público com total boa-fé, tendo em vista que naquela época, estava afastado do Tribunal de Justiça de São Paulo, em virtude de licença para tratar de assuntos particulares, sem qualquer remuneração, nem tampouco vínculo previdenciária com a Justiça Estadual, pois optou não contribuir com o regime previdenciário estadual, conforme orientação do próprio órgão’.*

De acordo com o processo de averbação de tempo de serviço os dias de exercício sobrepostos já foram devidamente descontados.

O Núcleo de Controle Interno, em seu parecer, concluiu pela inexistência de má-fé e a Seção de Apoio Técnico Jurídico ratificou tal parecer .

É a síntese do necessário. Decido.

De início, reitere-se ao NUAJ que o processo para apuração de acúmulo de cargos deve ser iniciado assim que a Administração tomar ciência da irregularidade, e não apenas por ocasião da apreciação do pedido de aposentadoria ou averbação de tempo de serviço deduzido pelo servidor.

Superada essa questão, necessário analisar o que preordena a Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos:

*Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.*

*§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.*

*§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.*

*§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.*

*Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.*

*Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.*

E ao tratar das penalidades dispõe:

*Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

*I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;*

*II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;*

*III – julgamento.*

*(...)*

*§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se*

*converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.*

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, e mesmo a notificação prevista no artigo 133 para opção foi excesso de zelo, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Nesse diapasão, convém ainda assentar que, havendo comando legal que determine estar configurada a boa-fé do servidor, fica esvaziado o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 Código Penal.

Diante de todo o exposto, bem como com base na informação NUCI e SUTJ, considerando os dias acumulados já foram devidamente descontados no processo de averbação de tempo de serviço, determino o arquivamento do presente expediente.

A UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975978 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004361-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0975978

Tornar sem efeito a publicação do despacho nº 0929757, referente ao afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977397 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0977397, DE 19 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA  
AVALIADOR FEDERAL**

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|----|------|----|------|----------|
|----|------|----|------|----------|



|      |                                    |     |     |            |
|------|------------------------------------|-----|-----|------------|
| 4831 | JULIANO<br>QUIREZA<br>PEREIRA      | C12 | C13 | 06/02/2015 |
| 6792 | DOUGLAS<br>FERREIRA DE<br>OLIVEIRA | A4  | A5  | 28/02/2015 |

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

| RF   | NOME                               | DE  | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|------------------------------------|-----|------|------------|
| 4838 | RAFAEL MOLINA<br>VITA              | C12 | C13  | 13/02/2015 |
| 5307 | ROSA MARIA DE<br>MOURA<br>MOUTINHO | B10 | C11  | 28/01/2015 |
| 5403 | RUBENS CARLOS<br>DE OLIVEIRA       | B10 | C11  | 11/02/2015 |

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

| RF   | NOME                        | DE  | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-----------------------------|-----|------|------------|
| 5289 | JOSE CARLOS DE<br>ABREU     | B10 | C11  | 21/01/2015 |
| 5407 | CLAUDIA DA<br>SILVA PANZICA | B10 | C11  | 18/02/2015 |
| 5432 | DENISE<br>RODRIGUES RIGO    | B10 | C11  | 25/02/2015 |
| 5775 | SUELY AMAYA<br>SASAKURA     | B9  | B10  | 17/02/2015 |

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

| RF   | NOME  | DE  | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|---|-----|------|------------|
| 5332 | AGNALDO<br>SUIYAMA OGATA                              | B10 | C11  | 05/02/2015 |
| 5358 | ADRIANA<br>MARINHA DE<br>CARVALHO                     | B10 | C11  | 11/02/2015 |
| 5361 | ALEX DE<br>OLIVEIRA BELAS                             | B10 | C11  | 15/02/2015 |
| 5363 | ANA FRANCISCA<br>GRASSI<br>TREMENTOCIO DE<br>OLIVEIRA | B10 | C11  | 26/02/2015 |
| 5364 | ANA ROSA DE<br>AGUIAR<br>BARBOSA                      | B10 | C11  | 11/02/2015 |
| 5365 | ANDERSON<br>CAETANO DE<br>MOURA                       | B10 | C11  | 11/02/2015 |
| 5368 | CARLOS<br>ALEXANDRE<br>MURBACK                        | B10 | C11  | 11/02/2015 |
| 5369 | CECILIA AKIKO<br>KASSAI                               | B10 | C11  | 11/02/2015 |
| 5371 | CLAUDIO<br>ROGERIO<br>SORIANO                         | B10 | C11  | 11/02/2015 |
| 5373 | DEBORA DINIZ<br>DONATO                                | B10 | C11  | 11/02/2015 |

|      |                                  |     |     |            |
|------|----------------------------------|-----|-----|------------|
| 5379 | GISELE FUMIE SUGAHARA            | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5390 | MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA  | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5392 | MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH    | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5394 | MONICA ACCIARITO                 | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5398 | SANDRA SAYURI KANNO              | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5399 | SERGIO CARLOS PINTO              | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5401 | TAKEO ITO                        | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5402 | WELLINGTON GOMES LEAL            | B10 | C11 | 11/02/2015 |
| 5413 | CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA | B10 | C11 | 19/02/2015 |
| 5750 | LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO     | B9  | B10 | 10/02/2015 |
| 5761 | VALERIA APARECIDA BUENO          | B9  | B10 | 10/02/2015 |
| 5774 | PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO   | B9  | B10 | 11/02/2015 |
| 5783 | CELINA YUMIKO NAKAGAWA           | B9  | B10 | 17/02/2015 |
| 5791 | PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO  | B9  | B10 | 17/02/2015 |
| 6032 | ANDREA WERLE DE ABREU            | B10 | C11 | 22/02/2015 |
| 6497 | CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO    | A5  | B6  | 05/02/2015 |
| 6762 | GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA     | A4  | A5  | 28/02/2015 |
| 7403 | PEDRO EDUARDO DE PIERI           | B8  | B9  | 14/02/2015 |

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

| RF   | NOME                    | DE  | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-------------------------|-----|------|------------|
| 5749 | GILBERTO DE OLIVEIRA    | B9  | B10  | 10/02/2015 |
| 5424 | EDUARDO FLUMIGNAN LOPES | B10 | C11  | 18/02/2015 |

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

| RF   | NOME                  | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-----------------------|----|------|------------|
| 5778 | RICARDO DIAS DA SILVA | B9 | B10  | 17/02/2015 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981808 - Portaria ::

**Portaria Nº 0981808, DE 23 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME                           | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|--------------------------------|----|------|------------|
| 5788 | LUCIANA<br>PUERTAS<br>BELTRAME | B8 | B9   | 17/02/2014 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972865 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018274-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0972865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RETIFICAÇÃO:

No Diário Eletrônico de 29.07.2014 onde se lê;

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 24/06/2014 a 30/06/2014  
leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 24/06/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0983550 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

**Processo nº 000161971 .2015.4.03.8001**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 010/2015, adjudicado à empresa **ALMIR LOPES -ME**.

São Paulo, 24 de março de 2015.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 24/03/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982668 - Decisao ::

### **Decisão**

**Vistos, etc.**

**1. Acolho** os termos do Parecer nº 0980389 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT e recebo este em aditamento ao Parecer nº 0940151.

**2. Encaminhem-se** os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nº 128 e nº 130 (doc. 0972826 - fls. 01 e 04), emitidas pela empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI – ME, retendo-se, previamente, o valor de R\$38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.784.10.14;

**3. Instrua-se** o procedimento de apuração de falta contratual nº 0005331-69.2015.4.03.8001, instaurado contra a empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, para apurar atraso de requisições decorrentes do mesmo Edital.

**4. Em estrita observância** aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado, bem como cópias do Parecer nº 0940151 e da decisão acostada no doc. 0943587.

**5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta

decisão e do Parecer em epígrafe.

**6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiquedo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

**7.** Decorrido o prazo acima, retorne o processo concluso para análise da responsabilidade da empresa e do **cancelamento da ata de registro de preços**, consoante determinado no item 8 da decisão exarada no doc. 0943587.

**8.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982676 - Decisao ::

### Decisão

**Vistos, etc.**

**1. Acolho** os termos do Parecer nº 0979773 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

**2.** Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000.003.887 (doc.0924361), emitida pela empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA - EPP, retendo-se, previamente, o valor de R\$457,17 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.800.10.14.

**3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA - EPP** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

**4.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

**5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

**6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiquedo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

**7.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968483 - Portaria ::

### Portaria Nº 0968483, DE 16 DE março DE 2015.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,  
**RESOLVE:** Nomear como fiscais do contrato n° 08.269.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda., os servidores relacionados abaixo:

### **REGIÃO III**

**Contrato N.º 08.269.10.15 ( Firmado com a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda.)**

**Preposto da empresa:** Ricardo Jesus Delgado Gutierrez

**RNE:** V002279-S, **Celular:** (15) 98142-1555, **E-MAIL:** la.constructora@hotmail.com

#### **3.1 FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**Fiscal:** Selmo Ricardo Dantas Fernandes, **CPF:** 075.679.618-06, **RF:** 2112

**Substituto:** Saulo Ananias de Souza, **CPF:** 075.879.158-50, **RF:** 832

#### **3.2 FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS**

**Fiscal:** Claudiana Cereda Mayese, **CPF:** 092.283.888-70, **RF:** 2803

**Substituto:** Ednilson Roberto Leme de Godoy, **CPF:** 120.768.588-73, **RF:** 1771

#### **3.3 FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA**

**Fiscal:** Marcos Roberto Pinto Corrêa, **CPF:** 799.477.199-87, **RF:** 6233

**Substituto:** José Henrique Souza Castellar, **CPF:** 698.119.204-78, **RF:** 3126

#### **3.4 FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA**

**Fiscal:** Gustavo Geccherle Pereira, **CPF:** 097.738.698-81, **RF:** 1714

**Substituto:** Denis Correa Barboza, **CPF:** 123.567.668-47, **RF:** 2223

#### **3.5 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Fiscal:** Adonis Ferreira, **CPF:** 173.809.438-39, **RF:** 4971

**Substituto:** José Eduardo da Cunha Teixeira, **CPF:** 021.440.548-60, **RF:** 2782

#### **3.6 FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA**

**Fiscal:** Viviane Ponstinnicoff de Almeida, **CPF:** 160.133.168-13, **RF:** 4611

**Substituto:** Rafael Hirohito Hosokawa, **CPF:** 156.581.248-40, **RF:** 2426

#### **3.7 FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA**

**Fiscal:** Cristina Motta Galvão Galindo, **CPF:** 128.226.888-00, **RF:** 861

**Substituto:** Ademir Donizete Da Silva, **CPF:** 017.401.848-74, **RF:** 6659

#### **3.8 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**Fiscal:** Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, **CPF:** 106.175.768-40, **RF:** 1710

**Substituto:** Gilciano Junior de Moraes, **CPF:** 150.021.438-81, **RF:** 7378

#### **3.9 JUIZADO FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**Fiscal:** Antonio Carlos Munhoz, **CPF:** 137.540.748-14, **RF:** 2953

**Substituto:** Cesar Augusto Castilho, **CPF:** 011.631.948-83, **RF:** 0992

#### **3.10 FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

**Fiscal:** José Alberto Xavier de Souza, **CPF:** 084.952.748-17, **RF:** 2885

**Substituto:** Marcos César Vieira de Abreu, **CPF:** 062.427.528-08, **RF:** 3140

#### **3.11 FÓRUM FEDERAL DE SANTOS**

**Fiscal:** Nelson Pereira da Cunha, **CPF:** 047.591.568-28, **RF:** 2227

**Substituto:** Peterson Neves, **CPF:** 070.125.028-35, **RF:** 2511

#### **3.12 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Fiscal:** Cleopatra Magdalena Draganov, **CPF:** 153.943.978-05, **RF:** 3189

**Substituto:** Nillene Maria Alvarenga Araujo, **CPF:** 566.892.336-34, **RF:** 2831

#### **3.13 FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**

**Fiscal:** Carlos Augusto Vieira, **CPF:** 041.286.468-14, **RF:** 916

**Substituto:** João Carlos Catelan, **CPF:** 032.929.048-70, **RF:** 7082

#### **3.14 FÓRUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA**

**Fiscal:** Luiz Cesar de Paiva Reis, **CPF:** 066.582.508-04, **RF:** 2940

#### **3.15 FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

**Fiscal:** Fabio Alexandre Neto Neves, **CPF:** 103.057.248-86, **RF:** 7680

**Substituto:** Eliane de Cássia Lopes, **CPF:** 125.561.318-10, **RF:** 6065

#### **3.16 JUIZADO FEDERAL DE REGISTRO**

**Fiscal:** Dacir Nunes Pereira, **CPF:** 044.267.058.35, **RF:** 612

#### **3.17 FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE**

**Fiscal:** Nataniel Almeida Costa, **CPF:** 495.297.061-20, **RF:** 5975

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, **CPF:** 108.347.218-64, **RF:** 6069

#### **3.18 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ**

**Fiscal:** Fábio Alexandre Grigolon, **CPF:** 167.287.028-30, **RF:** 5993

**Substituto:** Paulo Eduardo Maia, CPF: 087.328.268-00, RF: 5261

**3.19 FÓRUM FEDERAL DE LIMEIRA**

**Fiscal:** Rogério Dias Cidade, CPF: 128.408.758-10, RF: 4052

**Substituto:** Renato Rocha Silva, CPF: 117.105.748-28, RF: 1218

**3.20 FÓRUM FEDERAL DE CRUZEIRO (A INSTALAR)**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/03/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

:: SEI / TRF3 - 0968482 - Portaria ::

**Portaria Nº 0968482, DE 16 DE março DE 2015.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:** Nomear como fiscais do contrato nº 08.268.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda., os servidores relacionados abaixo:

**REGIÃO II**

**Contrato N.º 08.268.10.15 ( Firmado com a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda.)**

**Preposto da empresa:** Ricardo Jesus Delgado Gutierrez

**RNE:** V002279-S, **Celular:** (15) 98142-1555, **E-MAIL:** la.constructora@hotmail.com

**2.1 FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA**

**Fiscal:** Ana Paula dos Passos de Moraes, CPF: 135.293.048-08, RF: 2772

**Substituto:** José Angelo Salata Toscano, CPF: 045.111.138-90, RF: 7412

**2.2 FÓRUM FEDERAL DE BARRETOS**

**Fiscal:** Juracy Ferreira Alves, CPF: 078.810.101-34, RF: 739

**Substituto:** Carlos Alberto Gasparetto Goncalves, CPF: 086.452.508-70, RF: 6081

**2.3 FÓRUM FEDERAL DE FRANCA**

**Fiscal:** Giane Malta da Silva Ravagnani, CPF: 077.685.968-46, RF: 3757

**Substituto:** Marlise Aparecida Lemos Silva, CPF: 081.673.508-51, RF: 3919

**2.4 FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**Fiscal:** Bruno Lemos Roussenq, CPF: 470.135.409-00, RF: 6562

**Substituto:** Cristiane Faria Tonelli, CPF: 061.221.746-96, RF: 6123

**2.5 FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**Fiscal:** Eduardo Manelli Rizzoli, CPF: 195089128-39, RF: 6040

**Substituto:** Paulo Kinouchi, CPF: 156262918-22, RF: 6372

**2.6 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Fiscal:** Rodolpho Arlindo Marini, CPF: 080.736.508-43, RF: 1682

**Substituto:** Vitor Loureiro Sanches, CPF: 219.887.258-79, RF: 6627

**2.7 FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA**

**Fiscal:** Elizandra Spurio, CPF: 159.363.118-99, RF: 5336

**Substituto:** Rafael Arouca Rosa, RF 7746 - CPF: 393.865.218-73

**2.8 FÓRUM FEDERAL DE BAURU**

**Fiscal:** Daniela Orlandi Galicia, CPF: 132.513.138-51, RF: 2085

**Substituto:** Luiz Carlos Curi, CPF: 114.035.318-70, RF: 2764

**2.9 FÓRUM FEDERAL DE JAÚ**

**Fiscal:** Ricardo Trigo Pereira, CPF: 094.205.038-01, RF: 3665

**Substituto:** Vilson Anselmo Agapito, CPF: 131.066.248-76, RF: 4187

**2.10 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**Fiscal:** Jamir Moreira Alves, **CPF:** 045.065.788-48, **RF:** 2461

**Substituto:** Nilson Alves Gomes, **CPF:** 105.254.478-90, **RF:** 6824

#### **2.11 FORUM FEDERAL DE BOTUCATU**

**Fiscal:** Jamir Moreira Alves, **CPF:** 045.065.788-48, **RF:** 2461

**Substituto:** Nilson Alves Gomes, **CPF:** 105.254.478-90, **RF:** 6824

#### **2.12 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

**Fiscal:** Elio Paulo Coradi, **CPF:** 055.465.628-03, **RF:** 7073

**Substituto:** Simone Mukai Koga, **CPF:** 214.497.728-38, **RF:** 7668

#### **2.13 FÓRUM FEDERAL DE ASSIS**

**Fiscal:** Alexandre Cortez, **CPF:** 181.756.508-77, **RF:** 3600

**Substituto:** Fernando Henrique Vidal França, **CPF:** 217.848.358-54, **RF:** 6765

#### **2.14 FÓRUM FEDERAL DE MARÍLIA**

**Fiscal:** Maria Sílvia Cabrini, **CPF:** 130.900.238-06, **RF:** 4422

**Substituto:** Sílvia Emiko Iamamoto Taira, **CPF:** 113.833.478-24, **RF:** 4244

#### **2.15 FÓRUM FEDERAL DE TUPÃ**

**Fiscal:** Douglas Lopes Ortega, **CPF:** 033.506.089-73, **RF:** 7249

**Substituto:** Edson Aparecido Theodoro Froes, **CPF:** 087.863.748-69, **RF:** 1944

#### **2.16 FÓRUM FEDERAL DE OURINHOS**

**Fiscal:** Luciano Kenji Tadafara, **CPF:** 174.411.898-10, **RF:** 6016

**Substituto:** Vitor Fontes Cardoso, **CPF:** 074.889.288-57, **RF:** 2024

#### **2.17 FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**Fiscal:** Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, **CPF:** 247.456.628-74, **RF:** 5925

**Substituto:** Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, **CPF:** 088.770.468-99, **RF:** 3703

#### **2.18 FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA**

**Fiscal:** Ivan Francisco Soares, **CPF:** 086.423.138-54, **RF:** 1854

**Substituto:** Andréia Fioroto, **CPF:** 274.139.248-03, **RF:** 4333

#### **2.19 FÓRUM FEDERAL DE JALES**

**Fiscal:** Manuela Fava e Souza Rozanez, **CPF:** 267.987.718-74, **RF:** 3540

**Substituto:** Ana Carolina Corazza Leite, **CPF:** 315.667.818-09, **RF:** 7496

#### **2.20 FÓRUM FEDERAL DE ANDRADINA**

**Fiscal:** Reinaldo Guedes Material, **CPF:** 184.194.898-59, **RF:** 6825

**Substituto:** Vinícius Santos Carmo, **CPF:** 407.758.118-40, **RF:** 7579

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/03/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

:: SEI / TRF3 - 0984979 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2015, adjudicado à empresa Carimbos Decco Ltda. ME para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 25 de março de 2015.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/03/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0981122 - Aviso ::

**Aviso**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 088/2014, adjudicado à empresa Claro S.A.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/03/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981103 - Aviso ::

**Aviso**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2015, adjudicado à empresa Almir Lopes – EPP.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/03/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985118 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015**

**Processo nº 0006020-16.2015 .4.03.8001**

**Objeto:** Aquisição de baterias estacionárias 40A - 12v, para No-Break.

**Obtenção do edital:** a partir de 26/03/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 13/04/2015, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 13/04/2015, às 10h00.

São Paulo 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 25/03/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0978532 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 20/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO            | VARA | JUIZ(A) PLANTONISTA |
|--------------------|------|---------------------|
| 27/03 a 31/03/2015 | 3ª   | DR. HONG KOU HEN    |

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 24/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981638 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 21/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO            | VARA | JUIZ(A) PLANTONISTA                     |
|--------------------|------|---|
| 31/03 a 10/04/2015 | 4ª   | Dra. ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS |

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
  - b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
  - c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
  - d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
  - e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
  - f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
  - g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- §3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 24/03/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0984146 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0984146, DE 24 DE março DE 2015.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, **POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias da servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO, RF 1284, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas, a segunda parcela, no período de 02 a 11/03/2015, a serem gozadas no novo período de 22/04/2015 a 01/05/2015.

São Paulo, 24 de Março de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 24/03/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0974042 - Portaria ::

**Portaria Nº 0974042, DE 18 DE março DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

**P O R T A R I A Nº 09/2015**

**A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 07/2015 para **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do ano de 2015 da servidora **ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO**, RF 7464, como segue:

**DE:** 25/05 a 12/06/2015; e

**DE:** 13 a 23/10/2015,

**PARA:** 08 a 17/06/2015 - 1ª parcela;

12 a 21/08/2015 - 2ª parcela; e

13 a 22/10/2015 - 3ª parcela.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 18 de março de 2015.**

**BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 23/03/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0980653 - Portaria ::

**Portaria Nº 0980653, DE 23 DE março DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

**P O R T A R I A Nº 10/2015**

**A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o **PLANTÃO** desta 4ª Vara Federal Criminal, a ser realizado no período de 01 a 05 de abril de 2015 (Semana Santa),

**RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

**DIA 01/04/2015**

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

DANIELA MACEDO TAVARES – RF. 3066

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS - RF. 1186

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF 7090

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

**DIA 02/04/2015**

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

DANIELA MACEDO TAVARES – RF. 3066

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS - RF. 1186

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF 7090

RENÉ MAZULLI SILVA - RF. 6838

**DIA 03/04/2015**

MARISA MENÊSES DO NASCIMENTO – RF. 1241

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392  
CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216  
ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO – RF 7464  
ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS - RF. 1186

**DIA 04/04/2015**

MARISA MENESES DO NASCIMENTO – RF. 1241  
ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO – RF 3556  
CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216  
ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO – RF 7464

**DIA 05/04/2015**

MARISA MENESES DO NASCIMENTO – RF. 1241  
ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO – RF 3556  
ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO – RF 7464  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de março de 2015.

**BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 23/03/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

:: SEI / TRF3 - 0983827 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0983827, DE 24 DE março DE 2015.**

Alteração da Escala de Férias por Absoluta Necessidade de Serviço

**P O R T A R I A n.º 004/2015 – ADM-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora abaixo especificada, para constar o que segue:

**LILIAN CÂNDIDO PUCCINI, RF 7002**

- de 04/05/2015 a 13/05/2015

para **25/03/2015 a 03/04/2015**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0984732 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0984732, DE 24 DE março DE 2015.**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Laércia Braga Benigno, Técnica Judiciária, RF 5780, anteriormente aprovados para os períodos de 06 a 17/4/2015 (1º período) e 22/9 a 09/10/2015 (2º período) para 08 a 17/4/2015 (1º período), 13 a 22/7/2015 (2º período) e 30/9 a 09/10/2015 (3º período).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 24/03/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0972858 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0972858, DE 17 DE março DE 2015.**

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 20/2013 do Núcleo de Apoio Regional da 34ª Subseção Judiciária de Americana,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0484015/2014, referente às férias da Servidora Marcella Grillo Godoy Lopes, RF 6744,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0632919/2014, referente às férias da Servidora Mara Alves, RF 2763,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias das Servidoras Marcella Grillo Godoy Lopes, RF 6744 e Mara Alves, RF 2763, para fazer constar:

| RF   | SERVIDOR(A):                   | DE:  | PARA:  |
|------|--------------------------------|--|--|
| 6744 | MARCELLA GRILLO<br>GODOY LOPES | EX AQUIS 2013/2014<br>2ª Parcela: 06/04/2015 A<br>16/04/2015 (11 dias)   | EX AQUIS 2013/2014<br>2ª Parcela: 08/06/2015 A<br>18/06/2015 (11 dias)   |
| 2763 | MARA ALVES                     | EX AQUIS 2014/2015<br>2ª Parcela: 08/04/2015 A<br>17/04/2015 (10 dias)<br>3ª Parcela: 13/10/2015 A<br>22/10/2015 (10 dias) | EX AQUIS 2014/2015<br>2ª Parcela: 22/06/2015 A<br>01/07/2015 (10 dias)<br>3ª Parcela: 08/09/2015 A<br>17/09/2015 (10 dias) |

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/03/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953031 - Portaria ::

**Portaria Nº 0953031, DE 06 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de distribuição dos meses de abril, maio e junho **2015** do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

| <b>MÊS</b> | <b>MM. JUIZ DISTRIBUIDOR</b>         |
|------------|--------------------------------------|
| Abril      | Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso |
| Maio       | Dr. Luiz Antônio Moreira Porto       |
| Junho      | Dr. Fletcher Eduardo Penteado        |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **1ª VARA DE FRANCA**

:: SEI / TRF3 - 0969316 - Portaria ::

**Portaria Nº 0969316, DE 16 DE março DE 2015.**

**A DOUTORA FABIOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...**

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR**, na Portaria n.º **0649972**, de 08.09.2014, por necessidade do serviço, a primeira parcela de férias referente ao servidor Leonardo de Araújo Apolinário, RF 3640, de 06.04.2015 a 15.04.2015 **para** o período de 08.06.2015 a 17.06.2015.

**II. DESIGNAR** a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, RF 3640, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais



(FC-5), em razão de férias marcadas nos períodos de 08.06.2015 a 17.06.2015 e 29.06.2015 a 08.07.2015.

**III. DESIGNAR** a servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnico Judiciário, RF 7187, para substituir a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 29.06.2015 a 16.07.2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **1ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0981935 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0981935, DE 23 DE março DE 2015.**

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

#### **RESOLVE:**

**I - INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, designado para 18/03/2015 a 27/03/2015 (10 dias), a partir do dia **19/03/2015. Designar o período de 26/05/2015 a 03/06/2015** (09 dias), para gozo do saldo remanescente.

**II - ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, anteriormente designado para 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias), para gozo no período de **11/01/2016 a 20/01/2016** (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 24/03/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0983052 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 014/2015-SE06, de 24.03.2015**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria”

(CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de “Diretora de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), estará gozando, no período de 06.04.2015 a 15.04.2015, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2014/2015, nos termos da Portaria nº 59/2014-SE06, de 04.09.2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no mencionado período, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0983297 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0983297, DE 24 DE março DE 2015.**

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **abril de 2015, como segue:**

| DIA | NOME                                 | DIA | NOME                                   |
|-----|--------------------------------------|-----|--|
| 01  | <b>Marco A. C. Araujo (feriado)</b>  | 16  | Paulo Murilo Rocha Silva               |
| 02  | <b>Marco A. C. Araujo (feriado)</b>  | 17  | Paulo Murilo Rocha Silva               |
| 03  | <b>Marco A. C. Araujo (feriado)</b>  | 18  | <b>Sonia R. F. da Silva (sábado)</b>   |
| 04  | <b>Maria C. Carnezi (sábado)</b>     | 19  | <b>Sonia R. F. da Silva (domingo)</b>  |
| 05  | <b>Maria C. Carnezi (domingo)</b>    | 20  | <b>Cassiane G. S. Queiroz(feriado)</b> |
| 06  | Paulo Murilo Rocha Silva             | 21  | <b>Cassiane G. S. Queiroz(feriado)</b> |
| 07  | Paulo Murilo Rocha Silva             | 22  | Paulo Murilo Rocha Silva               |
| 08  | Paulo Murilo Rocha Silva             | 23  | Paulo Murilo Rocha Silva               |
| 09  | Paulo Murilo Rocha Silva             | 24  | Paulo Murilo Rocha Silva               |
| 10  | Paulo Murilo Rocha Silva             | 25  | <b>Cesar G. da Silva (sábado)</b>      |
| 11  | <b>Renata P. N. Nicolau (sábado)</b> | 26  | <b>Cesar G. da Silva (domingo)</b>     |

|    |                                       |    |                          |
|----|---------------------------------------|----|--------------------------|
| 12 | <b>Renata P. N. Nicolau (domingo)</b> | 27 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 13 | Paulo Murilo Rocha Silva              | 28 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 14 | Paulo Murilo Rocha Silva              | 29 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 15 | Paulo Murilo Rocha Silva              | 30 | Paulo Murilo Rocha Silva |
|    | *****<br>*****                        | 31 | *****<br>*****           |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 24/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**José Renato Rodrigues**  
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0977165 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0977165, DE 19 DE março DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) encontra-se em férias no período de **16/03/2015 a 31/03/2015**,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de **16/03/2015 a 31/03/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 24/03/2015, às 06:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0975757 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0975757, DE 19 DE março DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE

RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 27 a 31 de março do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 28 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

DIA 29 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0980070 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0980070, DE 20 DE março DE 2015.**

##### **PORTARIA Nº 007/2015 - JEF**

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de Serviço Social e Psiquiatria, RESOLVE:

1) Credenciar, para atuação como perita social no JEF Santo André, AGDA GOMES PEREIRA BARBOSA, CRESS 29205, perita regularmente inscrita e ativa do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda da perita social, cadastrada neste Juizado, na área de Serviço Social, que atenderá no domicílio do periciando, da seguinte forma:

##### **Sextas-feiras - 1 perícia, às 10hs**

2) Credenciar, para atuação como perita médica no JEF Santo André, PATRICIA AUGUSTO PINTO CARDOSO, CRM 123954, especialista em psiquiatria, perita regularmente inscrita e ativa do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda da perita médica, cadastrada neste Juizado, na área de Psiquiatria, que atenderá no Jef Santo André, da seguinte forma:

##### **Quartas-feiras, das 14h às 16h – 5 perícias**

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984454 - Portaria ::

## **Portaria Nº 0984454, DE 24 DE março DE 2015.**

PORTARIA JEF 08-2015 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, anteriormente marcadas para 22/06/2015 a 01/07/2015 e 10/12/2015 a 19/12/2015 para 09/04/2015 a 18/04/2015 e 22/06/2015 a 01/07/2015;

ALTERAR as férias da servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045, anteriormente marcadas para 23/07/2015 a 11/08/2015 e 30/11/2015 a 09/12/2015 para 27/07/2015 a 05/08/2015, 07/01/2016 a 16/01/2016 e 11/04/2016 a 20/04/2016.

] PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984377 - Decisao ::

### **Decisão**

Cuida-se de expediente administrativo em que o Dr. José Otávio de Felice Júnior, perito deste Juizado, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias (relação de processos anexada nos presentes autos), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado. Justifica o perito a ocorrência de problemas de saúde em seu pai.

Consta dos autos a relação dos processos envolvidos, com data da perícia, data da entrega do laudo e descrição da última fase.

Decido.

Acolho a justificativa do Sr. Perito quanto ao atraso na entrega dos laudos.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0983029 - Comunicado ::

### **Comunicado**

#### **INFORMAÇÃO:**

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Cumprimento de Sentença nº 0008070-70.2003.403.6114 – carga em 19/01/2015 pelo estagiário Dr. (SP205522E) FABIO NARADA ORIKASA, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OABSP129673

Ordinária nº 0000078-87.2005.403.6114 – carga em 22/01/2015 pela estagiária Dra. (SP200539E) GESINEI TANCREDO DE MOURA, sendo responsável Dra. SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS – OABSP162348

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0000922-22.2014.403.6114 – carga em 22/01/2015 pela advogada Dra. (SP177497) RENATA JARRETA DE OLIVEIRA

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0008268-10.2003.403.6114 – carga em 27/01/2015 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Execução de Título Extrajudicial nº 0000566-32.2011.403.6114 – carga em 13/01/2015 pelo estagiário Dr. (SP205522E) FABIO NARADA ORIKASA, sendo responsável Dr. HEROI JOÃO PAULO VICENTE – OABSP129673

Ordinária nº 0005162-25.2012.403.6114 – carga em 19/02/2015 pelo advogado Dr. (SP288325) LINCOLN JOSÉ BARSZCZ JUNIOR

Ordinária nº 0008976-50.2009.403.6114 – carga em 25/02/2015 pela advogada Dra. (SP226041) PATRICIA CROVATO DUARTE

Ordinária nº 0003918-32.2010.403.6114 - carga em 25/02/2015 pelo advogado Dr. (SP256767) RUSLAN STUCHI

Ordinária nº 0001746-78.2014.403.6114 – carga em 20/02/2015 pelo advogado Dr. (SP168245A) FABIO RICARDO FABBRI SCALON

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0005240-34.2003.403.6114 – carga em 23/03/2015 pelo advogado Dr. (SP356471) MAILSON SOUSA DA SILVEIRA

Cumprimento de Sentença nº 1508294-41.1997.403.6114 – carga em 04/03/2015 pelo advogado Dr. (SP070947) RUBENS SIMOES DE OLIVEIRA

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0004026-61.2010.403.6114 – carga em 04/03/2015 pelo advogado Dr. (SP070947) RUBENS SIMOES DE OLIVEIRA

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0008665-30.2007.403.6114 - carga em 09/03/2015 pela estagiária Dra. (SP206713E) JESSICA TAVARES MARINHO, sendo responsável Dr. PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO – OABSP 089878

Ordinária nº 0004539-24.2013.403.6114 – carga em 04/03/2015 pela estagiária Dra. (SP208193E) RIVANDA MARIA FRUTUOSO AMORIM FERREIRA, sendo responsável Dr. GUILHERME DE CARVALHO – OABSP 229461

Ordinária nº 0004702-04.2013.403.6114 - carga em 12/03/2015 pela advogada Dra. (SP249050) LILIANA YATIYO TAKAHASHI

Ordinária nº 0008562-13.2013.403.6114 – carga em 05/03/2015 pelo advogado Dr. (SP107995) JOSE VICENTE DA SILVA

Cumprimento de Sentença nº 0006147-23.2014.403.6114 – carga em 11/03/2015 pela advogada Dra. (SP318476) VIVIAN FIGUEIREDO PIVA

Execução de Título Extrajudicial nº 0008146-16.2011.403.6114 – carga em 10/03/2015 pela estagiária Dra. (SP205493E) ANA LUIZA DIAS VALVASSORI, sendo responsável Dr. RENATO VIDAL DE LIMA – OABSP 235460

Depósito nº 0004562-67.2013.403.6114 – carga em 10/03/2015 pela estagiária Dra. (SP205493E) ANA LUIZA DIAS VALVASSORI, sendo responsável Dr. DANIEL ZORZENON NIERO – OABSP 214491

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0007512-59.2007.403.6114 – carga em 27/02/2015 pelo estagiário Dr. (SP159834) ADRIANO AUGUSTO MONTAGNOLLI, sendo responsável Dr. ARCIDE ZANATTA – OABSP 036420

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0005980-45.2010.403.6114 - carga em 27/02/2015 pelo advogado Dr. (SP159834) ADRIANO AUGUSTO MONTAGNOLLI

Ordinária nº 0006658-55.2013.403.6114 – carga em 27/02/2015 pelo advogado Dr. (SP186601) ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES

Monitória nº 0000074-98.2015.403.6114 – carga em 11/03/2015 pela advogada Dra. (SP318476) VIVIAN FIGUEIREDO PIVA

Cumprimento de Sentença nº 0000718-56.2006.403.6114 – carga em 11/03/2015 pela advogada Dra. (SP318476) VIVIAN FIGUEIREDO PIVA

Cumprimento de Sentença nº 0009538-59.2009.403.6114- carga em 11/03/2015 pela advogada Dra. (SP318476) VIVIAN FIGUEIREDO PIVA

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária nº 0004739-94.2014.403.6114 - carga em 12/03/2015 pela estagiária Dra. (SP205746E) KARLA CRISTINA ZEFERINO MERCADO, sendo responsável Dr. RODRIGO MOTTA SARAIVA – OABSP 234570

Ordinária nº 0006142-98.2014.403.6114 - carga em 13/03/2015 pela advogada Dra. (SP337970) ZILDA MARIA

NOBRE CAVALCANTE

Monitória nº 0006912-91.2014.403.6114 – carga em 11/03/2015 pela advogada Dra. (SP318476) VIVIAN FIGUEIREDO PIVA

Ordinária nº 0009575-34.2013.403.6183 – carga em 03/03/2015 pela estagiária Dra. (SP201049E) MARIA CLARA OLIVEIRA DE SOUSA CAMARA, sendo responsável Dr. FERNANDO GONÇALVES DIAS – OABSP 286841A

Ordinária nº 0005644-02.2014.403.6114 - carga em 03/03/2015 pela estagiária Dra. (SP201049E) MARIA CLARA OLIVEIRA DE SOUSA CAMARA, sendo responsável Dr. HUGO GONÇALVES DIAS – OABSP 194212

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0002919-50.2008.403.6114 – carga em 13/03/2015 pela estagiária Dra. (SP206713E) JESSICA TAVARES MARINHO, sendo responsável Dr. PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO – OABSP 089878

Monitória nº 0004727-51.2012.403.6114 – carga em 16/03/2015 pela advogada Dra. (SP334371) RENATA DEMETRIO GOMES DE MELO

Monitória nº 0006353-37.2014.403.6114 – carga em 11/03/2015 pela advogada Dra. (SP318476) VIVIAN FIGUEIREDO PIVA

Monitória nº 0000029-94.2015.403.6114 – carga em 11/03/2015 pela advogada Dra. (SP318476) VIVIAN FIGUEIREDO PIVA

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 23 de março de 2015.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2015.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 24/03/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 24/03/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983134 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 3 DE 2015**

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CRISTIANE J. KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA está em FÉRIAS, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCINI PANONKO, RF 6097, para substituí-lo(a) no período de 22 de abril a 1º de maio de 2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 24/03/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0982546 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0982546, DE 24 DE março DE 2015.**

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF **5667**, nos dias **16 e 17/04/2015**;

**DESIGNAR** o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 24/03/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984024 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0984024, DE 24 DE março DE 2015.**

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, RF **5667**, para constar conforme segue:

**1ª parcela/2015 (Saldo)**

De: 08 a 12/06/2015 (05 dias)

Para: 13 a 17/07/2015 (05 dias)



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 24/03/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0983498 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0983498, DE 24 DE março DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 010/2015

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo em vista que a servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 7410, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES – FC 05 gozará de **férias** entre os dias 06 a 09 de abril de 2015 e gozará de **licença gala** entre os dias 11 a 18 de abril de 2015;

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **João Batista Carvalho Firmo**, técnico judiciário, RF 6840, para substituir a servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 7410, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES – FC 05, nos períodos acima elencados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 24 de março de 2015.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 24/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0985536 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0985536, DE 25 DE março DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 011/2015

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR por absoluta necessidade de serviço** o seguinte período de férias do servidor:

- **ARIOVALDO VIANA, técnico judiciário, RF 2321**, da seguinte forma:

\* período anteriormente marcado para 04/05/2015 a 02/06/2015, **deverá ser gozado de 08/09/2015 a 07/10/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2015.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 25/03/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 0979130 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0979130, DE 20 DE março DE 2015.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

I - **INCLUIR** a 3ª parcela de férias do servidor **RICARDO CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 7905, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2015, equivalentes a 10 dias.

II - **APROVAR** a escala de férias para o ano de 2015, do servidor **RICARDO CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 7905, como segue:

1a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

2a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

3a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 23/03/2015, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978475 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0978475, DE 20 DE março DE 2015.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-

6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, estará em Férias nos períodos de 23 de março a 01 de abril e de 06 a 15 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, para substituir o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, nos períodos de 23 de março a 01 de abril e de 06 a 15 de abril de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 23/03/2015, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978961 - Portaria ::

**Portaria Nº 0978961, DE 20 DE março DE 2015.**

**PORTARIA FEVEREIRO / 2015**

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

**CONSIDERANDO** os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 – CJF3ªR

**R E S O L V E**

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

| PERIODO                           | JUIZ (A) FEDERAL              | VARA            |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 19h de 27/03 às 11h de 03/04/2015 | Tiago Bitencourt de David     | 2ª VARA         |
| 19h de 03/04 às 11h de 10/04/2015 | Ana Claudia Caurel de Alencar | 2ª VARA/GAB JEF |
| 19h de 10/04 às 11h de 17/04/2015 | Paulo Leandro Silva           | 1ª VARA         |
| 19h de 17/04 às 11h de 24/04/2015 | Tiago Bitencourt de David     | 2ª VARA         |
| 19h de 24/04 às 11h de 01/05/2015 | Ana Claudia Caurel de Alencar | 2ª VARA/GAB JEF |
| 19h de 01/05 às 11h de 08/05/2015 | Paulo Leandro Silva           | 1ª VARA         |
| 19h de 08/05 às 11h de 15/05/2015 | Tiago Bitencourt de David     | 2ª VARA         |
| 19h de 15/05 às 11h de 22/05/2015 | Ana Claudia Caurel de Alencar | 2ª VARA/GAB JEF |
| 19h de 22/05 às 11h de 29/05/2015 | Paulo Leandro Silva           | 1ª VARA         |
| 19h de 29/05 às 11h de 05/06/2015 | Tiago Bitencourt de David     | 2ª VARA         |
| 19h de 05/06 às 11h de 12/06/2015 | Ana Claudia Caurel de Alencar | 2ª VARA/GAB JEF |
| 19h de 12/06 às 11h de 19/06/2015 | Paulo Leandro Silva           | 1ª VARA         |
| 19h de 19/06 às 11h de 26/06/2015 | Tiago Bitencourt de David     | 2ª VARA         |
| 19h de 26/06 às 11h de 03/07/2015 | Ana Claudia Caurel de Alencar | 2ª VARA/GAB JEF |

II – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

| PERÍODO              | SUBSEÇÃO DE PLANTÃO         | JUIZ FEDERAL                  |
|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| De 01 a 05/04/2015   | Caraguatatuba (1ª Vara/JEF) | Gustavo Catunda Mendes        |
| Dias 11 e 12/04/2015 | Mogi das Cruzes (2ª Vara)   | Tiago Bitencourt de David     |
| Dias 18 a 21/04/2015 | Mogi das Cruzes (1ª Vara)   | Paulo Leandro Silva           |
| Dias 25 e 26/04/2015 | Caraguatatuba (1ª Vara/JEF) | Gustavo Catunda Mendes        |
| De 01 a 03/05/2015   | Mogi das Cruzes (JEF)       | Ana Claudia Caurel de Alencar |
| Dias 09 e 10/05/2015 | Mogi das Cruzes (2ª Vara)   | Tiago Bitencourt de David     |
| Dias 16 e 17/05/2015 | Mogi das Cruzes (1ª Vara)   | Paulo Leandro Silva           |
| Dias 23 e 24/05/2015 | Mogi das Cruzes (JEF)       | Ana Claudia Caurel de Alencar |
| Dias 30 e 31/05/2015 | Caraguatatuba (1ª Vara/JEF) | Ricardo de Castro Nascimento  |
| De 04 a 07/06/2015   | Mogi das Cruzes (2ª Vara)   | Tiago Bitencourt de David     |
| Dias 13 e 14/06/2015 | Mogi das Cruzes (1ª Vara)   | Paulo Leandro Silva           |
| Dias 20 e 21/06/2015 | Mogi das Cruzes (JEF)       | Ana Claudia Caurel de Alencar |
| Dias 27 e 28/06/2015 | Mogi das Cruzes (2ª Vara)   | Tiago Bitencourt de David     |

III – **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V – Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados de prontidão.

VI – Será indicado pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VII – Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VIII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X – **CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XI – **CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XII – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**  
**(11) 2109.5901 (CELULAR)**  
**(11) 2109.5903 (CELULAR)**  
**(11) 2109.5942 (CELULAR)**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 23/03/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0981444 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0981444, DE 23 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o mês de **ABRIL/2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

| Dias       | Oficial de Plantão             |
|------------|--------------------------------|
| 01         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 02         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 03         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 04,05      | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 06         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 07         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 08         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 09         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 10,11,e 12 | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 13         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 14         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 15         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 16         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 17,18 e 19 | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 20         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 21         | WAGNER CAMPOI                  |
| 22         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 23         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |
| 24,25 e 26 | WAGNER CAMPOI                  |
| 27         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 28         | WAGNER CAMPOI                  |
| 29         | SELMA APARECIDA ALVES FERREIRA |
| 30         | RITA DE CÁSSIA ANTONIO         |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

:: SEI / TRF3 - 0980279 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0980279, DE 23 DE março DE 2015.**

**O JUIZ FEDERAL MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0974784, de 18-03-2015, deste Juízo, que suspendeu o período de férias da servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), uma vez que apresentou licença médica concomitante ao período de férias;

**CONSIDERANDO** que em virtude da suspensão os 17 (dezesete) dias de férias remanescentes foram designados para serem gozados após o término da licença médica, ou seja **de 01-04-2015 a 17-04-2015**;

#### **RESOLVE**

**1) DESIGNAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO ESCOURA JÚNIOR**, técnico judiciário, RF 6047, para substituir a servidora Selma Gomes da Rocha, Analista Judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de **16-03-2015 a 17-04-2015** correspondente a 18 dias de férias e 15 dias de licença médica;

**2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, de cópia desta Portaria para a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0982529 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0982529, DE 24 DE março DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr.º MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0637340, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 158, em 04/09/2014, que designou a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciário – Especialidade Informática, RF 7112, para prestar serviço na 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, sem prejuízo do vínculo e das atribuições que exercia na Diretoria da Subseção Judiciária, e que, ainda, designou a referida servidora para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0974945, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 54, em 20/03/2015, que dispensou a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária – Área de Informática, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a partir de 23/03/2015;

#### **RESOLVE:**

**I – REVOGAR** o item 3 da Portaria nº 0637340, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 158, em 04/09/2014, a partir de 23/03/2015.

**II – MANTER** a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciário – Especialidade Informática, RF 7112, lotada e em exercício na Diretoria desta 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, a partir de 23/03/2015.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 24 de março de 2015.

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0981485 - Edital ::

#### **Edital**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução n.º 334, de 1º/7/2013, da

Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e considerando ainda o Edital de Abertura do 4º Processo Seletivo para Admissão de Estagiários Estudantes do Ensino Médio e de Nível Superior (área de Direito, Administração e Informática - Tecnologia da Informação) da JFMS nº 0922039 e o Edital de Retificação nº 0960436,  
**R E S O L V E:**

Prorrogar até a meia-noite do dia 26.03.2015 o prazo para inscrição no referido Processo Seletivo.

Heraldo Garcia Vitta  
Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984461 - Extrato ::

#### **Extrato**

PROCESSO: 0002674-88.2014.4.03.8002. TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÕES Nº 1, 2 e 3/2015 às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 12.001.10.2015; 12.002.10.2015; e 12.004.10.2015, respectivamente. Pregão Eletrônico nº 034/2014-RP. ÓRGÃO: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. FORNECEDORES: Disp Segurança e Vigilância LTDA (CNPJ: 05.052.780/0001-37); Gradi Vigilância e Segurança LTDA (CNPJ: 10.599.807/0001-46); e Rondai Segurança LTDA (CNPJ: 10.398.803/0001-08). OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e armada. ASSINATURA: 20/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pela JF/MS: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelos Fornecedores: Luciano Lopes da Costa Gomes; Ivan França da Silva; e Juliano Zambiasi, Representantes Legais.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 24/03/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0983797 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000751-90.2015.4.03.8002

Documento nº 0983797

O Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul Fernando Nardon Nielsen, no uso de suas atribuições;

Considerando que o edital do Curso Capacitação de Conciliadores prevê o oferecimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo 50 (cinquenta) aos voluntários (público externo) e 5 (cinco) delas destinadas aos servidores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a distribuição das vagas poderá ser alterada, a critério da Administração;



Considerando que as 50 vagas para o público externo foram preenchidas, tendo, inclusive, cadastro reserva e que para as vagas destinadas aos servidores, apenas 4 se inscreveram;

**Resolve:**

**Redistribuir** uma vaga do curso que seria destinada aos servidores do quadro da Justiça Federal, para o público externo, obedecendo ao critério da ordem cronológica de inscrições, desde que atendidas as condições previstas no edital.  
Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0977308 - Portaria ::

**Portaria Nº 0977308, DE 19 DE março DE 2015.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias do servidor HENRIQUE VICENTE CORREA – RF 788, do período de 13 a 31/07/2015 para 06 a 24/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0979479 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 05/2015-SUMA**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias

de concessão, alteração e interrupção das férias

CONSIDERANDO que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozará férias no período de 06/04 a 15/04/2015;

**R E S O L V E :**

I – DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF.1147, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no período referido.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979370 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 04/2015-SUMA**

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de ABRIL de 2015, na forma seguinte:

**LEONARDO OTAVIO VOLCI – 01 a 05/04/2015 – fone: 8114-5661;**

**JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO – 06 a 12/04/2015 – fone: 9976-4519;**

**ANTONINHO BRUSCHI – 13 a 19/04/2015 – fone: 9295-0505;**

**FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA – 20 a 26/04/2015- fone: 9624-6790;**

**ANA MÁRCIA BORGES GOMES – 27 a 30/04/2015 – fone: 8185-5052.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

:: SEI / TRF3 - 0982597 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 8**

O Doutor **RODRIGO BOAVENTURA MARTINS**, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a **Portaria 5/2015**, deste Juízo, foi publicada com incorreção;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item I da **Portaria 5/2015**, para constar onde se lê: "...I – **DESIGNAR**, a partir da publicação, o servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 7383, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05)", **LEIA-SE:** "**...I - DESIGNAR**, a partir da publicação, o servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 7383, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-05)";

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 24/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0983573 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0983573, DE 24 DE março DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**a rt. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

| Período                        | Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã: |
|--------------------------------|---|
| <b>03/04/2015 a 09/04/2015</b> | Marcos César da Silva, RF 7000;   |
| <b>10/04/2015 a 16/04/2015</b> | José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;  |
| <b>17/04/2015 a 23/04/2015</b> | Henrique Guedes Barbosa, RF 7406;   |
| <b>24/04/2015 a 30/04/2015</b> | Flávia Miranda Pinheiro, RF 6949.   |

**A rt. 2º.** As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/03/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0974723 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0974723, DE 18 DE março DE 2015.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº Juiz Federal, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vera Lúcia Avilla da Silva, Técnica Judiciária, RF 6500;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lucila Emília Linhares Gurski, Técnica Judiciária, RF 6313;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Rosane Pinheiro Dias, Analista Judiciário, RF 6833;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I – RECONHECER** o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **VERA LUCIA AVILLA DA SILVA** - Técnica Judiciária – Oficial de Gabinete (FC-05) – RF 6500, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a compensação no dia **20/03/2015**.

**II – RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar da servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI** - Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) – RF 6313, proveniente da realização de serviço eleitoral, no dia 16/09/2014, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a compensação nos dias **16/04/2015 e 17/04/2015**, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97, ficando os dias remanescentes a compensar oportunamente.

**III – RECONHECER** o total de 16 (dezesseis) horas extraordinárias a compensar da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS** - Analista Judiciário – Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) – RF 6833, proveniente de Plantões Judiciários, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a compensação nos dias **22/04/2015 e 24/04/2015**.

**IV – DESIGNAR** o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 7399, Assistente de Gabinete (FC-04) a exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-05), no dia **20/03/2015**, e a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) nos dias **16/04/2015 e 17/04/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

**V – DESIGNAR** a servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 7370, Assistente I (FC-04) a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), nos dias **22/04/2015 e 24/04/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

**VI- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 23 de março de 2015.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....